

N.º 18.

3.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre. 5 de
Abril de 1869.

Tendo mandado ouvir o P.º Director
Geral dos Negocios da Fazenda Provincial so-
bre o pedido de quinhentos mil reis (500.000),
que por officio n.º 15 de 19 de Março ultimo, fez
essa Camara para pagar as despesas feitas
com a celebração do Terceiro e Missas do Es-
pírito Santo nas tres Igrejas d'esta Cidade,
por occasião das ultimas eleições, e infor-
mando o dito Director Geral que no Lei-
do orçamento provincial n.º 418 de 29 de Novem-
bro de 1867, não ha verba por onde se possa
satisfazer a referida despesa; cumpre que essa
Camara se socorra para esse fim da ver-
ba de 900.000 reis assignada para eventuaes
no § 1.º do art.º 1.º da Lei n.º 655 de 9 de Desem-
bro do mesmo anno. -

P.º Guardado a Lei.

A. de S. Antonio

Pres. e Senhores da Camara M.ª d'esta Cidade. -